

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE (EXTRATO)	Aviso (extrato) n.º 6053/2024/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202403/0843
N.º DE POSTOS TRABALHO	1
CARREIRA	Técnico Superior
CATEGORIA	Técnico Superior
UNIDADE ORGÂNICA	DSTAR/Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo

ATA N.º 5 Análise de alegações apresentadas – Lista de Ordenação Final

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: **Eng.ª Maria de São Luís de Sousa Martins Deyrieux Centeno**, Diretora de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR);

1.ª vogal efetiva, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos: **Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia**, Chefe de Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA);

2.ª vogal efetivo: **Dr. Daniel Sousa Lopes**, Técnico Superior da Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA).

A reunião do júri teve como ordem de trabalho a elaboração da lista definitiva de ordenação final de candidatos na sequência do período de audiência prévia do projeto de classificação final.

Considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações pelos candidatos no decorrer do período de audiência prévia, o júri deliberou por unanimidade tornar definitivo o Projeto de Lista de Ordenação Final, conforme consta do **Anexo I** da presente.

Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Lista de Ordenação Final, juntamente com as restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Nos termos dos números 3 e 4 do mesmo artigo, a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, será notificada por correio eletrónico a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, será afixada em local visível e público nas instalações da DGADR, e publicitada na respetiva página eletrónica e em aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos do júri presentes.

Anexo I

Lista de Ordenação Final

N.º	Nome	Classificação	Resultado
1	Maísa Cristina da Silva Oliveira	17,29	Aprovada
2	José Joaquim da Silva Ferreira Amorim	-	a)

a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova, conforme refere o ponto 26 do texto integral publicado na BEP.

Presidente

Vogal

Vogal